



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
NÚCLEO ESTADUAL NO TOCANTINS**

PROCESSO Nº. 25026.003006/2013-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio **NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede à Quadra 104 Norte, Av. LO 02, Lote 19, Edifício Homaidan – Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, inscrito no CNPJ. sob o n.º 00.394.544/0200-20, e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, respectivamente representados, o primeiro por seu Ordenador de Despesa, **Sr. WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA**, portador da CI n.º 1.169.219, expedida pela SSP/TO e CPF n.º 165.683.111-20, nomeado pela Portaria N.º 1.542, de 30 e julho de 2008, publicada no DOU de 31 de julho de 2008, e a segunda por seu representante legal, **Sr. PABLO FERRAÇO ANDREÃO**, portador da CI n.º 1.097.914 SPTC/ES, e do CPF n.º 002.073.317-82 e o **Sr. JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO**, portador da CI n.º 690893108 SSP/BA, e do CPF n.º 010.708.035-45 no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, da empresa, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo, é a realização de Aditivo de valor do contrato 15/2013 entre o NEMS/TO e a empresa Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS, cujo objetivo é a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário na Sede do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, localizada à Quadra 104 Norte, Av. LO 02, Lote 19, Edifício Homaidan – Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

EM BRANCO



2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao contrato nº 15/2013 em razão do aumento da demanda estimada do consumo de água tratada e coleta de esgoto sanitário, visando atender às necessidades do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, localizada na Quadra 104 Norte Avenida LO 02, conjunto 01, Lote 19, Edifício Hodmaidan, em Palmas/TO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O Contrato vigorará **por prazo indeterminado**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.2 O valor global deste Termo Aditivo está estimado em **R\$ 17.225,68** (Dezessete Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos). O valor mensal estimado é de **R\$ 1.104,21** (Mil e Cento e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o exercício em curso e também para o exercício 2016 correrão à conta das dotações orçamentárias previstas nas rubricas:

- a) PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO: 91413;
- b) FONTE: 6151000000;
- c) NATUREZA DE DESPESA: 339039;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 Far-se-á publicar pela **CONTRATANTE** o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para iniciar-se a sua execução logo após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ACEITAÇÃO E DO FORO

16.1 - E assim, por estarem de acordo, ajustadas e **CONTRATADAS**, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

EM BRANCO

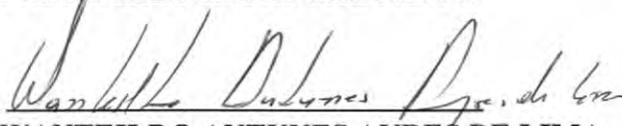


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

17.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não modificadas por este termo aditivo.

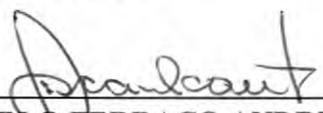
Palmas, 04 de Setembro de 2015.

Pelo NUCLEO ESTADUAL MS/TO

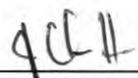


WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA
CPF: 165.683.111-20

Pela CONTRATADA

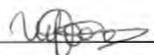


PABLO FERRAÇO ANDREÃO
CPF: 002.073.317-82



JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO
CPF: 002.073.317-82

Testemunhas:



NOME: **Weslene Ferreira Sousa**
Administrador NEMS/TO
CPF: **2130290**
Matrícula: 2130290



NOME: **João Francisco da Rocha Sousa**
Contador NEMS/TO
CPF: **2080007**
Matrícula: 2080007